

ATO/PRESI/ASMAG 386 DE 03/03/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 09/2011-Gab. Des. Fed. Carlos Olavo, de 02/03/2011, RESOLVE:

ALTERAR o Ato/PRESI/ASMAG 300, de 16/02/2011, para convocar, *ad referendum* da Corte Especial Administrativa, o Juiz Federal EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho, da 14ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, para, com prejuízo das suas funções, substituir o Desembargador Federal CARLOS OLAVO, no período de 09/03 a 07/04/2011, por motivo de férias.

- Ato assinado pelo presidente, desembargador federal Olindo Menezes.
- Publicado no Boletim de Serviço n. 42, de 09/03/2011.